



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Mariana Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

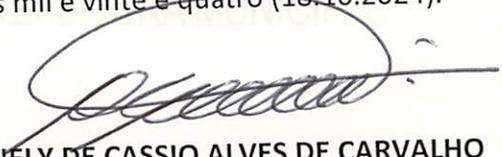
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública Municipal, **MARIANA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 15.176.021-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 801.407.369-05, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **14.10.2024 a 23.10.2024** - dez (10) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.10.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Mariana Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública Municipal, **MARIANA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 15.176.021-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 801.407.369-05, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **14.10.2024 a 23.10.2024 - dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal